

MB GESTÃO PÚBLICA LTDA
Concurso Público - 01/2020
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

EDITAL	Concurso Público - 01/2020
INSCRIÇÃO	2039516
CARGO	TNSS - FARMACÊUTICO - NÍVEL I
TIPO RECURSO	Contra questão da prova objetiva
DISCIPLINA	<i>Não possui disciplina</i>
DATA DE SOLICITAÇÃO	26/11/2020 às 10h 32min
PEDIDO	
DESCRIÇÃO FATOS	
PROVA	1
QUESTÃO	13
DESCRIÇÃO	PROVA : TNSS – FARMACÊUTICO – NÍVEL I QUESTÕES: 13. Foi dada como correta a alternativa “ a “: “ A Emenda Constitucional 29 estabelece para o Governo Federal a contribuição de no mínimo 30% dos valores do orçamento da Seguridade Social para a manutenção e desenvolvimento do SUS.” Isso posto o artigo O cumprimento da emenda constitucional no Brasil assegura em seu texto: “O total de Estados que cumpriram a EC-29 foi de 59% em 2000, 33% em 2001, 41% em 2002 e 52% em 2003.” Friso 52% em 2003. Sendo assim identificamos outra alternativa como correta “b) Até 2003 a maioria dos Estados Brasileiros já tinha cumprido com a Emenda Constitucional 29.” Portanto, solicito anulação da questão nº13 prova farmacêutico. REFERÊNCIA CAMPELLI, M.G.R.;CALVO, M.G.O cumprimento da Emenda Constitucional nº29 no Brasil. Cad. Saúde Pública vol.23 no.7 Rio de Janeiro Jullho 2007.
ANEXO	<i>Sem anexo</i>
RESPOSTA	Após a devida análise, a equipe de provas entendeu por acolher o recurso. Questão Anulada. A pontuação será considerada para todos os candidatos inscritos no cargo, nos termos do edital.
STATUS	Deferido